



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fis.: _____
Rub.: _____

PROCESSO nº	114200/2014
PRINCIPAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO:	DOCUMENTAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de Documentação encaminhada pelo E. Tribunal de Contas da União, para ciência e providências deste E. Tribunal por meio desta Relatoria, consubstanciado no Acórdão nº. 799/2014-TCU-Plenário, prolatado em sessão de 2/4/2014, no bojo do Relatório de Auditoria TC 032.493/201-8.

A documentação foi encaminhada para análise desta SECEX pelo Relator, Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira, despacho Documento Digital nº 186559-2014, de 2 de outubro de 2014.

De acordo com a conclusão da equipe técnica, o teor da documentação encaminhada pelo TCU, referente à auditoria de conformidade do Contrato de Gestão nº 001/SES/MT/2011, celebrado entre a SES e o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), tem as partes e objeto idênticas a Tomada de Contas em tramitação neste Tribunal, autos do Processo TCE/MT nº 7353-9/2013, que apura eventual dano ao erário referente à execução de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, por essa razão a equipe de auditoria opinou pelo apensamento do presente documento ao Processo TCE/MT nº 7353-9/2013.

Assim, em consonância com a manifestação técnica, sugiro o apensamento desta documentação (protocolo 11420-0/2014) à Tomada de



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:

Rub.: _____

Contas Ordinária iniciada pelo TCE/MT, autos do Processo TCE/MT nº 7353-9/2013.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2014.

Edson Reis de Souza
Subsecretário de Controle de Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Remeta-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para providências cabíveis.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro
Secretário de Controle Externo